

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017
ao TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000220-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA
INDUSTRIAL E CLÍNICA LTDA. - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM
AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU
PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E
SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 (doze)
meses, a partir de 12/02/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.600.200,00 (um milhão e seiscentos
mil e duzentos reais)

NOTAS DE EMPENHO: 16.687/2017 no valor de R\$ 213.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00

Aos 02 dias do mês de março de 2017, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, compareceram de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **SRA. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, em face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA INDUSTRIAL E CLÍNICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.290.976/0001-60 com sede na Rua Professor Djalma Bento, 269 - 000, Jardim Luanda - São Paulo - SP, CEP: 04678-020, neste ato representada pelo senhor **MÔNICA GUTIERREZ DIAS**, RG nº 24.253.715-7-SSP/SP e CPF nº 218.927.878-30 doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2017**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 2127790, publicado no D.O.C de 11/02/2017 - pg. 65, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste, **pelo período 12 (doze) meses a contar de 12/02/2017 a 12/02/2018**, pelo valor total estimado de R\$ 1.600.200,00 (um milhão seiscentos mil e duzentos reais), sendo para o presente exercício o valor de R\$ 1.413.510,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e quinhentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4103.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 16.687/2017 no valor de R\$ 213.360,00 (duzentos e treze mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O processo físico nº 2015-0.121.630-5 foi migrado para o processo eletrônico de gestão de contrato SEI nº 6018.2017/0000220-6, nos termos da Portaria SMG 77/2016.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

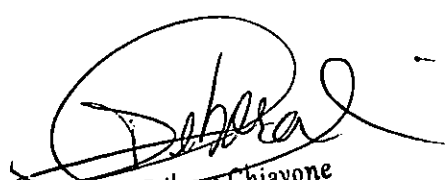
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SMS
CONTRATANTE


MÔNICA GUTIERREZ DIAS
AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA INSTRUSTIAL E CLÍNICA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Nascimento
RF 782.846.2


Débora Chivavone
RF: 612.256.6